

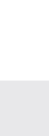
Número SIGA: 5.100.34224.1.03.05024.00.2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 050/2024 DE AQUISIÇÃO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE
PESSOAL PARA A SEDE DA AGEVAP, QUE
ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-
GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL -
AGEVAP E A EMPRESA ITACIL COMERCIAL
LTDA EPP.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga – Resende/RJ, CEP: 27.516-245,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua
Assessora - Unidade Resende, Lívia Corrêa Silva, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], e por seu **Gerente Administrativo**, Hugo Teodoro
Dias, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], doravante denominada simplesmente
CONTRATANTE, resolvem apostilar o contrato nº 050/2024 celebrado com a
empresa **ITACIL COMERCIAL LTDA EPP.**, com fundamento no Processo nº
342/2024, no Instrumento convocatório – Aviso de Dispensa / Pedido de Cotação
nº 35/2024 e na proposta do licitante vencedor, que será regido pela Lei Federal nº
14.133/2021 e alterações, pela, Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº
160/2018 e Portaria IGAM nº 039/2022, aplicando-se a este contrato suas



disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da dotação orçamentária do contrato nº 050/2024, em virtude da publicação da Norma Interna nº 000.078825.02.4000.2025/ AGEVAP MATRIZ E FILIAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 050/2024, para que as rubricas orçamentárias passem a constar da seguinte forma:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG ANA 027/2020	CEIVAP	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1.4. Material de consumo (POA 2025)	R\$ 1.196,43
CG INEA 069/2022	Transposição	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1.4. Material de consumo (POA 2025)	R\$ 1.523,08
CG INEA 069/2022	CBH's	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1.4. Material de consumo (POA 2025)	R\$ 326,24



CG INEA 068/2022	Guandu - BIG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1.4. Material de consumo (POA 2025)	R\$ 1.904,64
CG INEA 067/2022	BG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1.4. Material de consumo (POA 2025)	R\$ 434,94
CG IGAM 07/2024	PS1	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1.4. Material de consumo (POA 2025)	R\$ 21,10
CG IGAM 08/2024	PS2	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.1.4. Material de consumo (POA 2025)	R\$ 31,95
Total			R\$ 5.438,38

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 050/2024 não alteradas por este instrumento.



Resende/RJ, 30 de maio de 2025.

LIVIA CORREA
SILVA:131570
38745

Assinado de forma
digital por LIVIA
CORREA
SILVA
Dados: 2025.05.30
15:58:12 -03'00'

LÍVIA CORRÊA SILVA
Assessora- Unidade Resende
AGEVAP



Documento assinado digitalmente
HUGO TEODORO DIAS
Data: 30/05/2025 16:40:31-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

HUGO TEODORO DIAS
Gerente Administrativo
AGEVAP